



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 140/2014

CONTRATO Nº 205/2013

Licitação: Tomada de Preços n.º 009/2013 - Homologado em 16/08/2013

Objeto: Prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas situadas no Perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 20 de agosto de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a empresa **R. Diesel & Cia Ltda - ME**, já qualificados no Contrato original, e com base no Requerimento Protocolado sob n.º 1795/2014, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, e tendo decorrido 12 (doze) meses da data da assinatura do Contrato, o valor mensal citado na cláusula terceira do Contrato principal fica corrigido em 6,16% (seis vírgula dezesseis por cento), índice oficial do INPC do período de 1.º de setembro de 2013, à 30 de agosto de 2014.

Parágrafo Único: Pela correção citada, o valor mensal passa a ser de R\$ 19.061,00 (dezenove mil sessenta e um reais). O valor global do Contrato fica acrescido de até R\$ 13.270,00 (treze mil duzentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de setembro de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3940
de 08/10/14 FL. 32
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - Contratante

R. DIESEL & CIA LTDA – CONTRATADA
José Carlos Silva de Oliveira

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 536
de 07/10/14 FL. 01
Visto

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Excelentíssimo Senhor

ARNILDO RIEGER

MD PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Infra firmado vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que seja *deferido o que requer*

R. DIESEL E CIA LTDA

CNPJ: 07.265.858/0001-27

-
- 01 - () Requer Alvará de Licença para Funcionamento e Localização para 2014.
02 - () Requer Alvará de Licença para Construção.
03 - () Requer alvará de habite-se conforme o alvará de construção nº 014/2014.
04 - () Cancelamento de Alvará (baixa).
05 - () Certidão Negativa de Débitos.
06 - () Certidão de Anexação de Imóveis;
07 - () Certidão de Inteiro Teor;
08 - () Certidão de Denominação, desanexação e anexação de Imóvel;
09 - () Carta de Aforamento;
10 - () Inscrição no Cadastro de C.P.S.;
11 - () Demarcação de Imóvel;
12 - () Mapa de Desmembramento;
13 - () Numeração de Imóvel;
14 - () Numeração Predial;
15 - () Transferência de Tributos Municipais;
16 - () Certidão de Denominação;
17 - () Requer cadastro de fornecedor.
18 - (X) Requer reajuste do contrato nº 205/2013, de acordo com o parágrafo 1º cláusula 2ª.

**Nesses termos,
Pede deferimento.**

Pato Bragado, 22 de setembro de 2014.


Assinatura do Requerente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1795

Data: 22/09/14

HS: 16:30 Daiane


22/9/14

Varição de um índice financeiro

Varição do índice INPC - Índ. nac. de preços ao consumidor (01-04-1979 a 30-09-2014)
entre 01-Setembro-2013 e 30-Agosto-2014

Em percentual: 6,1636%

Em fator de multiplicação: 1,061636

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Setembro-2013 = 0,27%; Outubro-2013 = 0,61%; Novembro-2013 = 0,54%; Dezembro-2013 = 0,72%;
Janeiro-2014 = 0,63%; Fevereiro-2014 = 0,64%; Março-2014 = 0,82%; Abril-2014 = 0,78%; Maio-2014 =
0,60%; Junho-2014 = 0,26%; Julho-2014 = 0,13%.

17.955,47

X 6,16%

19.061,52